

DECRETO N. 18.412, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 1.578.975,32.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de Abril de 1990, os artigos 16 e 18 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, e o artigo 7º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.578.975,32 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.1.011	Programa de Estruturação Urbana	
20.10-4.4.90.39.07.100003	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115.000,00
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento		
20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados	
20.10-4.4.90.51.01.110000	Obras e Instalações	469.760,22
30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0002.2.011	Projetos de Urbanismo e Sustentabilidade	
30.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	283.998,10
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.36.02.500041	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	120.000,00
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.1.90.92.01.110000	Despesas De Exercícios Anteriores	370.217,00

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal	
80.10-3.3.90.92.01.110000	Despesas de Exercícios Anteriores	220.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.1.011	Programa de Estruturação Urbana	
20.10-4.4.90.35.07.100003	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	115.000,00
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento		

20	SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS	
20.10	Secretaria Geral	
20.10-04.122.0001.2.051	Serviços Contratados	
20.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469.760,22

30	SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE	
30.10	Secretaria Geral	
30.10-15.127.0002.2.011	Projetos de Urbanismo e Sustentabilidade	
30.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283.998,10

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.39.02.500041	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social		

75	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
75.10	Secretaria Geral	
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços	
75.10-3.1.90.96.01.110000	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	370.217,00

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0001.2.009	Encargos de Pessoal	
80.10-3.3.90.47.01.110000	Obrigações Tributárias e Contributivas	220.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 10 de janeiro de 2020.



Felício Ramuth  
Prefeito



~~Erllin Souza Monteiro~~  
~~Secretário Adjunto - SGAF~~  
~~Port. Del. 001/SGAF-SG/2019~~  
José de Mello Corrêa

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo